



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 121/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 121/2023 – Pregão Eletrônico nº 90/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para fornecimento de licença de uso temporário para sistema de gestão de biblioteca web, destinado à Biblioteca Pública Municipal “Dr. Nilo Peçanha”, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, bem como a presença da **Sra. Lucinei Cavallari Volpe e Sra. Marina Massako Wada Uemura, representantes da Secretaria requisitante**. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro(a) prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 02 (dois) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” ao(s) licitante(s) participante(s) ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA EPP** (CNPJ: 07.891.852/0001-65). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01-) MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de eventuais recursos. Vencidos os regulares

Handwritten signatures and initials:
thm
RP



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, declarar **PROVISORIAMENTE ADJUDICADO** o objeto do certame à empresa: **01-) MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA EPP**, para o lote nº 01. Com base nas cláusulas 13 e 14.4 do Edital, fica(m) a(s) arrematante(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m): Contrato social autenticado; Declaração conjunta original ou assinada digitalmente; Declaração de ME original ou assinada digitalmente; Atestado de capacidade técnica autenticado. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, fica a empresa vencedora do presente certame CONVOCADA para que apresente a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado. **DA DEMONSTRAÇÃO E TESTES (VALIDAÇÃO DO SISTEMA):** A empresa vencedora deverá agendar a sessão para demonstração e testes do sistema, nos termos do edital e termo de referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível a realização da transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão da indisponibilidade de equipamento para o streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Lucinei Cavalari Volpe
Representante da Secretaria Requisitante


Marina Massako Wada Uemura
Representante da Secretaria Requisitante